DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Carlos Cezar da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Carlos Cezar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos